

PLANO DE ACÇÃO PARA O ANO DE 2026

Desistir nunca foi nossa opção.

Abnegação e perseverança fazem parte dos nossos sonhos e do nosso ser

A Associação Rainha D. Beatriz é uma Instituição de Solidariedade Social, que tem como missão acolher e cuidar das suas utentes, garantindo-lhe um ambiente digno, seguro e humanizado.

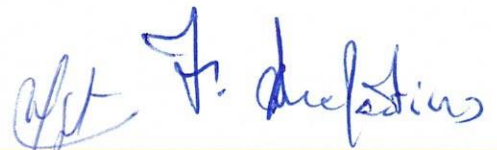
Presentemente acolhe 31 utentes, mas, dentro em breve, serão 35, apenas se aguarda a celebração de Acordo de Cooperação com a Segurança Social.

Para tal, a Instituição compromete-se a assegurar cuidados de qualidade, promovendo a saúde, o bem-estar físico, emocional, social e espiritual de cada Senhora residente, dando primazia à sua individualidade, autonomia e todos os direitos humanos, considerando cada utente como pessoa única e irrepetível.

A instituição visa, igualmente, criar espaços acolhedores que favoreçam a convivência, a participação ativa e a integração comunitária, tendo em vista combater o isolamento de quem cá vive.

A Associação Rainha D. Beatriz, no ano de 2025 terminou as obras de remodelação e ampliação do Lar, comparticipadas pelo PARES, a que se havia comprometido.

Todavia, em 2026, a Direcção tem novas tarefas, não menos difíceis que as



anteriores.

Assim, a Direcção considerou três eixos principais sobre os quais se vai debruçar em 2026:

1º Eixo - Obras de beneficiação dos muros adjacentes ao lar, arranjo do túnel ao comprimento de todo o quintal ou, caso não seja viável, colocação de um novo, arranjo de toda a zona cimentada junto ao tanque e colocação de uma pérgula para abrigo das senhoras residentes, prevendo gastar com estas obras de beneficiação, cerca de 200.000€ (duzentos mil euros). Estas obras não serão comparticipadas, em qualquer percentagem, por qualquer programa português ou comunitário.

2º Eixo - Elaboração de um projecto para a Medição do Impacto Social, isto é, o efeito positivo ou negativo que os nossos serviços, acções altruístas ou não, atitudes positivas e práticas de bem-estar têm sobre as Senhoras residentes, famílias, colaboradoras e a sociedade.

3º Eixo – Bem-estar físico e psíquico das Senhoras Residentes, sendo este eixo, de todos, o mais relevante.

- a) Para este efeito, a Direcção da Associação Rainha D. Beatriz vai mudar de estratégia no que concerne aos passeios a proporcionar às Senhoras residentes, uma vez que não tem conseguido, pelos mais variados motivos, organizar passeios de um dia,

Assim, a Direcção vai proporcionar algumas saídas, dentro e fora da cidade do Porto, a parques, quintas, igrejas, festas ou visita a uma ou outra cidade não muito distante, o que será aplicável apenas às Senhoras residentes que ainda têm mobilidade para tal e cujas famílias concordem com essas saídas, procurando assim proporcionar-lhes bons momentos de lazer.

- b) Está também a ser promovida a reabilitação e o desenvolvimento de expressão plástica e recreativa das Senhoras Residentes.

c) As Senhoras residentes deixarão de frequentar as actividades da Junta de Freguesia, uma vez que as mesmas lhes são presentemente proporcionadas pela fisioterapeuta e pela animadora socio-cultural do lar, dado que são ambas funcionárias efectivas da Associação Rainha D. Beatriz.

d) Assegurar os cuidados básicos de saúde e bem-estar

e) Prestação de apoio psicossocial de acordo com o seu grau de vulnerabilidade.

f) Promover a integração social e comunitária.

A Associação, através da Directora técnica e dos Enfermeiros, irá apoiar as famílias no envelhecimento activo dos seus entes queridos, garantindo-lhes confiança e segurança nos serviços prestados.

g) Também e como já é habitual, o Lar irá proceder à organização e festejo de todos os dias marcantes para as Senhoras Residentes e de todas as festas próprias da sociedade.

Por último, a Instituição irá continuar a proporcionar formação profissional, quer interna, quer externa, às suas colaboradoras, para um melhor desempenho das suas funções.

Porto, 31 de Outubro de 2025

Presidente da Direcção – Maria Inês Santos

Secretário da Direcção – José Delgado

Tesoureira da Direcção – Ana Maria Trigo

